



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

Autoridade Máxima: Constantino Augusto Guerreiro
Resp. pela informação: Secretaria de Gestão de Pessoas
Mês de referência/ano: 01/11/2016
Data de Publicação: 27/01/2017

a) Cargos Efetivos

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Vencimento	Nível Superior (80%)	Risco de Vida (70%)	Adicional de Titulação		
							15%	20%	25%
ANALISTA JUDICIÁRIO	C	SUPERIOR	15	6.439,85	5.151,85	0,00	965,97	1.287,97	1.609,96
			14	6.133,17	4.906,53	0,00	919,97	1.226,63	1.533,29
			13	5.841,16	4.672,90	0,00	876,17	1.168,23	1.460,29
			12	5.562,99	4.450,39	0,00	834,44	1.112,59	1.390,74
			11	5.298,08	4.238,46	0,00	794,71	1.059,61	1.324,52
	B		10	5.045,80	4.036,62	0,00	756,87	1.009,16	1.261,45
			9	4.898,81	3.919,03	0,00	734,82	979,76	1.224,70
			8	4.756,12	3.804,89	0,00	713,41	951,22	1.189,03
			7	4.617,60	3.694,06	0,00	692,64	923,52	1.154,40
			6	4.483,11	3.586,50	0,00	672,46	896,62	1.120,77
	A		5	4.269,64	3.415,70	0,00	640,44	853,92	1.067,41
			4	4.145,25	3.316,20	0,00	621,78	829,05	1.036,31
			3	4.024,53	3.219,60	0,00	603,67	804,90	1.006,13
			2	3.907,30	3.125,82	0,00	586,09	781,46	976,82
			1	3.793,49	3.034,79	0,00	569,02	758,69	948,37
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR (Risco de Vida 70%)	C	SUPERIOR	15	6.439,85	5.151,85	4.507,90	965,97	1.287,97	1.609,96
			14	6.133,17	4.906,53	4.293,22	919,97	1.226,63	1.533,29
			13	5.841,16	4.672,90	4.088,81	876,17	1.168,23	1.460,29
			12	5.562,99	4.450,39	3.894,09	834,44	1.112,59	1.390,74
			11	5.298,08	4.238,46	3.708,66	794,71	1.059,61	1.324,52
	B		10	5.045,80	4.036,62	3.532,06	756,87	1.009,16	1.261,45
			9	4.898,81	3.919,03	3.429,17	734,82	979,76	1.224,70
			8	4.756,12	3.804,89	3.329,28	713,41	951,22	1.189,03
			7	4.617,60	3.694,06	3.232,32	692,64	923,52	1.154,40
			6	4.483,11	3.586,50	3.138,18	672,46	896,62	1.120,77
	A		5	4.269,64	3.415,70	2.988,75	640,44	853,92	1.067,41
			4	4.145,25	3.316,20	2.901,68	621,78	829,05	1.036,31
			3	4.024,53	3.219,60	2.817,17	603,67	804,90	1.006,13
			2	3.907,30	3.125,82	2.735,11	586,09	781,46	976,82
			1	3.793,49	3.034,79	2.655,44	569,02	758,69	948,37
AUXILIAR JUDICIÁRIO / MOTORISTA/ AUXILIAR DE SEGURANÇA (Risco de Vida 70%)	C	MÉDIO	15	4.698,34	0,00	3.288,83	0,00	0,00	0,00
			14	4.474,51	0,00	3.132,15	0,00	0,00	0,00
			13	4.261,52	0,00	2.983,06	0,00	0,00	0,00
			12	4.058,61	0,00	2.841,02	0,00	0,00	0,00
			11	3.865,35	0,00	2.705,74	0,00	0,00	0,00
	B		10	3.681,26	0,00	2.576,88	0,00	0,00	0,00
			9	3.609,10	0,00	2.526,37	0,00	0,00	0,00
			8	3.538,34	0,00	2.476,83	0,00	0,00	0,00
			7	3.468,94	0,00	2.428,25	0,00	0,00	0,00
			6	3.400,95	0,00	2.380,66	0,00	0,00	0,00
	A		5	3.239,02	0,00	2.267,31	0,00	0,00	0,00
			4	3.175,52	0,00	2.222,86	0,00	0,00	0,00
			3	3.113,28	0,00	2.179,29	0,00	0,00	0,00
			2	3.052,22	0,00	2.136,55	0,00	0,00	0,00
			1	2.992,39	0,00	2.094,67	0,00	0,00	0,00
ATENDENTE JUDICIÁRIO / AUXILIAR OPERACIONAL / TELEFONISTA	C	FUNDAMENTAL	15	3.535,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			14	3.366,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			13	3.206,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			12	3.053,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			11	2.908,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B		10	2.770,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			9	2.715,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			8	2.662,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			7	2.610,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			6	2.559,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	A		5	2.437,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4	2.389,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3	2.342,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2	2.296,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1	2.251,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretor de Secretaria 3ª Entrância				4.680,51	3.744,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretor de Secretaria 2ª Entrância				4.254,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diretor de Secretaria 1ª Entrância				3.868,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar Judiciário dos Juizados Especiais				2.992,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxiliar de Secretaria				2.717,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficial de Justiça				3.079,89	0,00	2.155,92	0,00	0,00	0,00
Escrivão do Cível				1.188,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBS 1: GAE - Gratificação de Atividade Externa paga para os OFICIAIS DE JUSTIÇA - R\$ 1.450,00

OBS 2: O reajuste remuneratório concedido no mês de novembro é retroativo ao mês de maio.